

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA
REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 1998 - NÚMERO CATORZE - A.

Aos vinte dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta vila de Alpiarça, Edifício dos Paços do Município, sito na Rua José Relvas, número trezentos e setenta e quatro e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os senhores: Joaquim Luís Rosa do Céu, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça e Raul Arranzeiro Figueiredo, José João Marques Pais, Maria Alice Machacaz Palão Santos e Maria Gabriela Saturnino Pinhão da Silva Coutinho, Vereadores.

Aberta a reunião pelo senhor Presidente da Câmara, eram quinze horas, foi lida a acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade e assinada.

MOVIMENTO DE FUNDOS:

Foi verificado o movimento de fundos pelo Resumo Diário da Tesouraria número noventa e quatro, datado de dezanove do mês em curso, que acusa um saldo disponível de sessenta milhões duzentos e sessenta e sete mil quinhentos e oitenta e seis escudos e cinquenta centavos.

ORDEM DE TRABALHOS:

EXPEDIENTE:

FOI APRECIADO O SEGUINTE EXPEDIENTE:

REQUERIMENTOS:

ÁGUAS.

Requerimento de ANABELA SILVA REGO CORREIA, residente em Casais da Atela, Casalinho, em Alpiarça, a informar que oferece o material necessário para a instalação do seu ramal de água pedido em tempo, ficando à responsabilidade da Câmara a respectiva mão de obra, Doc. n.º 6030, Proc. n.º A-3-1.

O Vereador RAUL FIGUEIREDO interveio para pedir alguns esclarecimentos, designadamente, se o abastecimento de água é para habitação, se essa habitação foi licenciada, qual a extensão do seu ramal e quais os encargos para a Câmara.

Relativamente ao pedido de esclarecimento do Vereador Raul Figueiredo, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que a habitação era licenciada, que o ramal tinha cerca de trezentos metros e que a Câmara tinha como encargos a mão-de-obra.

O vereador RAUL FIGUEIREDO voltou a intervir para referir que estava de acordo com a pretensão da munícipe, desde que, a partir de agora, todos os casos iguais a este, tenham o mesmo procedimento. Por último fez uma proposta, para abastecimento de água, na Rua do Pinheiro.

Sobre a proposta do Vereador Raul Figueiredo, o Senhor Presidente da Câmara disse que este assunto já tinha sido equacionado na Reunião de Coordenação com os encarregados.

Deliberado, por unanimidade, autorizar a pretensão.

ZONA INDUSTRIAL:

Requerimento de JOSÉ ANTÓNIO GALÃO CAETANO, residente na Rua das Milheiras, número oitenta e dois, em Almeirim, a solicitar a aquisição do lote de terreno número cento e catorze, da Zona Industrial de Alpiarça, em regime de propriedade plena. Solicita ainda informação sobre o preço por metro quadrado do referido lote de terreno, Doc. n.º 5671, Proc. n.º O-53.

O Vereador Raul Figueiredo começou por pedir esclarecimento, sobre o que foi feito até à presente data em termos de projecto.

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que não tinha conhecimento de nenhuma outra situação para além da já existente.

Deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos Vereadores Raul Figueiredo e Alice Santos, autorizar a venda do lote pretendido nas condições propostas. Foi ainda deliberado informar que o preço do terreno é de seiscentos escudos o metro quadrado.

CERTIDÕES:

Requerimento de ARMINDO JOÃO GASPAS PINHÃO, residente na Rua Cinco de Outubro, número um, primeiro andar, em Alpiarça, a solicitar viabilidade de construção, na Rua Francisco Sacramento Pratas, em Alpiarça, Doc. n.º 5510, Proc. n.º C-6.

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras de catorze do mês em curso e informar o requerente que a pretensão é viável, nas condições nele previstas.

Requerimento de ANTÓNIO MARCELINO E OUTROS, residentes em Fazendas de Almeirim, a requererem autorização para destacar uma parcela de terreno, com a área de dezoito mil quinhentos e oitenta metros quadrados do prédio, sito em Quinta da Gouxá, em Alpiarça, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santarém sob o número novecentos e oitenta e oito, Doc. n.º 4926, Proc. n.º C-6.

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras de catorze do mês em curso e certificar de acordo com o mesmo, ou seja, que o destaque só é viável desde que a parcela remanescente fique com a área de dois hectares.

Requerimento de RICARDO MANUEL ABRANTES FELIZARDO, residente na Calçada das Lavadeiras, número quatro, em Caxias, a requerer que lhe seja certificado que do prédio inscrito na matriz sob o artigo trinta e cinco de fracção número vinte cinco, sito nesta vila, na

Rua dos Lusíadas, denominado "Borneco", foram cedidos seiscentos e oitenta metros quadrados à Câmara Municipal de Alpiarça, para integração do domínio público.

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras de catorze do mês em curso e certificar de acordo com o mesmo.

Requerimento de ANTÓNIO SEQUEIRA ALVES, residente na Rua António Manuel Batista, em Fazendas de Almeirim, a requerer autorização para plantação de eucaliptos numa área de mil quinhentos e sessenta metros quadrados da sua propriedade, sita no Frade de Cima, em Alpiarça, Doc. n.º 5673, Proc.n.º C-6.

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras de catorze do mês em curso e deferir a pretensão.

VENDA DE EUCALIPTOS DA PROPRIEDADE DENOMINADA "QUINTA DOS PATUDOS", EM ALPIARÇA:

Deliberado, por unanimidade, proceder à venda de eucaliptos existentes na propriedade denominada "Quinta dos Patudos", sita na freguesia e concelho de Alpiarça.

As propostas deverão ser apresentadas até às dezassete horas do dia dezasseis do próximo mês Junho, em carta fechada e lacrada e serão abertas no dia seguinte, às quinze horas, perante esta Câmara reunida. A Câmara Municipal de Alpiarça reserva-se a direito de não adjudicar a venda pelo valor da proposta mais alta, se tal não interessar ao município, podendo neste caso, recorrer à licitação verbal entre os proponentes, com lances não inferiores a cinco mil escudos.

A retirada dos eucaliptos será efectuada no prazo a acordar entre as partes.

VÁRIOS:

ENTREGA DAS INSTALAÇÕES ONDE SE ENCONTRA EM FUNCIONAMENTO A OFICINA DA CÂMARA (PARTE DO PRÉDIO SITO NO LARGO VASCO DA GAMA, NÚMERO UM, EM ALPIARÇA):

Presente uma informação da Chefe de Repartição Administrativa e Financeira, datada de quinze do corrente mês, dando a conhecer a situação existente entre o proprietário do terreno, Sr. Dr. António Mário Rodrigues Ribeiro e a Câmara Municipal de Alpiarça. Informa ainda que o proprietário pretende a entrega das instalações, a partir da data da sua jubilação, ou seja, em de Março do próximo ano, de acordo com o contrato celebrado entre ambas as partes, em onze de Maio de mil novecentos e noventa e dois e conforme seu pedido de trinta de Maio de mil novecentos e noventa e cinco.

Tomou-se conhecimento. Foi deliberado, por unanimidade, disponibilizar as instalações a partir da data pretendida.

Requerimento da ESCOLA EB 2,3/S JOSÉ RELVAS, a requerer a instalação de um equipamento de gás, Doc. n.º 5580, Proc. n.º C-6.

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras de oito do mês em curso e autorizar a pretensão, desde que estejam reunidas as condições de segurança exigidas.

SUBSÍDIOS:

Proposta do Vereador JOSÉ JOÃO PAIS, datada de dezoito do mês em curso, para atribuição de subsídios, no corrente ano, às seguintes colectividades:

CLUBE DESPORTIVO "OS ÁGUIAS", no valor de duzentos e quarenta mil escudos durante dez meses e ainda o fornecimento de mil e quinhentos litros de gasóleo.

SOCIEDADE FILARMÓNICA ALPIARCENSE "PRIMEIRO DE DEZEMBRO", no valor de duzentos mil escudos, durante dez meses.

NÚCLEO DOS AMIGOS DO CICLOTURISMO DE ALPIARÇA, fornecimento até quinhentos litros de gasóleo.

NÚCLEO DE CICLOTURISMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA, no valor de cem mil escudos e ainda o fornecimento de duzentos litros de gasóleo.

DECULT, no valor de cento e cinquenta mil escudos.

GRUPO DE DADORES DE SANGUE, no valor de cem mil escudos.

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder ao pagamento das referidas quantias, bem como ao fornecimento do gasóleo solicitado.

GRATIFICAÇÕES:

Proposta da Vereadora GABRIELA COUTINHO, datada de quinze do mês em curso, para atribuição de uma gratificação a JORGE MIGUEL DA ROSA ESTEIREIRO, no valor de dez mil e quinhentos escudos, pela colaboração dada nos serviços da Feira do Vinho deste ano.

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder ao pagamento da referida quantia.

Proposta da vereadora GABRIELA COUTINHO, datada de quinze do mês em curso, para atribuição de uma gratificação a CRISTINA ALEXANDRA SOARES RODRIGUES, no valor de vinte mil e quatrocentos escudos, pela colaboração dada na Feira do Vinho deste ano.

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder ao pagamento da referida quantia.

ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL:- NÚMERO QUATRO/NOVENTA E OITO:

Presente a alteração Orçamental em epígrafe que acusa uma receita de dezasseis milhões e quinhentos mil escudos a equilibrar igual despesa.

Depois de apreciada e discutida, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

REQUISIÇÕES:

Foram autorizadas as requisições com os seguintes números:

SERVIÇO EMISSOR ZERO UM: cento e noventa e um; quatrocentos e quarenta e um; quatrocentos e quarenta e cinco; quatrocentos e setenta e dois; quatrocentos e setenta e três; quatrocentos e setenta e cinco; quinhentos e dezasseis; quinhentos e trinta e sete; quinhentos e cinquenta e três; quinhentos e cinquenta e oito; quinhentos e cinquenta e nove; quinhentos e setenta e sete; quinhentos e oitenta e dois; quinhentos e noventa e dois; seiscentos e um a setecentos e noventa e oito, com exceção dos números seiscentos e cinco, seiscentos e dez, seiscentos e catorze, seiscentos e noventa e nove, seiscentos e trinta, seiscentos e cinquenta e seis, seiscentos e cinquenta e sete, seiscentos e cinquenta e oito, seiscentos e sessenta e seis, seiscentos e oitenta e um, seiscentos e oitenta e três, seiscentos e oitenta e cinco, setecentos e dois, setecentos e dezassete, setecentos e vinte e oito, setecentos e quarenta e nove, setecentos e cinquenta e dois, setecentos e cinquenta e quatro, setecentos e cinquenta e seis, setecentos e cinquenta e sete, setecentos e cinquenta e oito, setecentos e cinquenta e nove, setecentos e sessenta, setecentos e sessenta e ura, setecentos e sessenta e sete, setecentos e sessenta e oito, setecentos e sessenta e nove, setecentos e setenta, setecentos e setenta e um, setecentos e setenta e quatro, setecentos e setenta e oito setecentos e setenta e nove, setecentos e oitenta e dois, setecentos e noventa e seis; oitocentos e cinquenta e um; oitocentos e setenta e dois;

SERVIÇO EMISSOR ZERO DOIS: cento e um a duzentos com exceção dos números cento e treze, cento e dezasseis, centos vinte, cento e quarenta e três, cento e quarenta e nove, cento e cinquenta e sete, cento e cinquenta e oito, cento e setenta e nove, cento e oitenta, cento e oitenta e nove; **-SERVIÇO EMISSOR OITENTA E OITO:-** oito; dezanove; vinte; vinte e três; trinta e sete; quarenta e seis; sessenta e dois; sessenta e nove; setenta e dois; noventa e cinco; zero zero cinco; zero trinta e dois; zero noventa e seis; cento e trinta e cinco; cento e trinta e seis; cento e quarenta e quatro; cento e quarenta e cinco; cento e quarenta e oito; cento e sessenta e seis a cento e sessenta e nove; cento setenta e um; cento e setenta e sete; cento e oitenta e cinco; cento e oitenta e sete; cento e noventa e seis; duzentos e dois; duzentos e quatro a duzentos e sete; duzentos e quarenta e dois; duzentos e setenta e cinco, duzentos e oitenta; trezentos e oito; trezentos e nove; trezentos e catorze; trezentos e quarenta e seis; trezentos e setenta e cinco; quatrocentos e quarenta e sete; quatrocentos e noventa; quinhentos e setenta e cinco; seiscentos e onze; seiscentos e dezasseis; seiscentos e cinquenta e cinco; setecentos e quatro; setecentos e sessenta e três; oitocentos e onze; oitocentos e sessenta e nove; oitocentos e noventa e quatro; novecentos e oitenta e nove; zero zero zero dois; zero zero cinquenta e nove; zero zero sessenta e três; zero zero sessenta e cinco; zero zero sessenta e oito; zero cento e trinta e seis; zero duzentos e um; zero duzentos e oito; zero setecentos e

cinquenta e dois; mil duzentos e noventa e seis; mil trezentos e três; mil trezentos e quarenta e seis; dois mil e oitenta e sete; dois mil duzentos e trinta e três; dois mil trezentos e setenta e quatro; dois mil trezentos e setenta e cinco; dois mil quinhentos e quatro; três mil oitocentos e quatro; quatro mil trezentos e quarenta e dois; quatro mil trezentos e quarenta e três; quatro mil trezentos e noventa e seis; quatro mil trezentos e noventa e sete; quatro mil quatrocentos e três; cinco mil duzentos e cinquenta e dois; cinco mil trezentos e quarenta e seis; seis mil trezentos e quarenta e sete; seis mil trezentos e cinquenta; seis mil seiscentos e quarenta e três; seis mil setecentos e quatro; seis mil setecentos e vinte e seis; sete mil duzentos e cinquenta e oito; nove mil e quatro; nove mil cento e trinta; nove mil quinhentos e cinquenta; nove mil seiscentos e oitenta; nove mil seiscentos e oitenta e um; GAT zero quinhentos e noventa e oito; num valor total de dezassete milhões cento e quarenta e um mil duzentos e setenta e dois escudos.

FORA DA ORDEM DE TRABALHOS:

No uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara informou que era necessário dar andamento a outros assuntos não constantes da ordem de trabalhos, mas considerados de certa urgência, pelo que propôs a sua apreciação nesta reunião.

Deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta e apreciar os seguintes assuntos:

OBRAS:

Informação dos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS de catorze do mês em curso, sobre legalização da oficina existente na Zona da Feira, pertencente a Mário Favas Ramiro, Doc. n.º 6092. Proc. n.º R-4.

O Vereador Raul Figueiredo começou por salientar o interesse da Câmara neste pavilhão, esclarecendo que, o que está a atrasar as negociações é a dificuldade de entendimento com o seu irmão. Referiu também que o funcionamento de uma oficina na área envolvente da Zona da Feira pode prejudicar o funcionamento desta e vice-versa. Referiu ainda, que em sua opinião poderá, eventualmente, haver uma situação de exceção, para viabilizar a pretensão, se o acesso à oficina se fizer apenas pela Rua Manuel Paciência Gaspar. Por último aconselhou que se solicite ao município, a prova de posse do terreno onde está instalada a oficina.

Deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos Vereadores Raul Figueiredo e Alice Santos, concordar com o ponto dois do parecer emitido pelos Serviços Técnicos de Obras, em trinta de Março último, com a ressalva de que a saída de emergência se possa fazer pela área da feira. Foi ainda deliberado solicitar ao requerente que apresente documento comprovativo de posse do terreno onde está instalada a oficina.

VÁRIOS:

Presente um ofício de LTE-ELETRICIDADE DE LISBOA E VALE DO TEJO, SA., de quatro do mês em curso, a informar que, de acordo com a legislação em vigor, o valor da participação por estabelecimento do ramal, instalado na Rua Engenheiro Álvaro da Silva Simões, em Alpiarça, é no montante de um milhão sessenta e três mil e quatrocentos e dezoito escudos, com Imposto Sobre o Valor Acrescentado à taxa de dezassete por cento.

Deliberado, por unanimidade, concordar com os valores apresentados.

Informação de ROSA FERNANDES AGOSTINHO, concessionária do Bar e Esplanada sito no Parque do Carril a dar conhecimento que pretende abrir as instalações no próximo dia um de Junho. Solicita ainda a colocação de casas de banho (contentores).

Tomou-se conhecimento.

Requerimento de BAR-DISCOTECA "LAGO AZUL", com sede na Rua Fernão Magalhães, número dezoito, em Alpiarça, a solicitar autorização para alargamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento, das vinte e uma horas às quatro horas de manhã, para os dias vinte e dois do corrente mês e cinco de Junho próximo, em virtude de realização da festa de aniversário do referido estabelecimento e de uma outra festa de uma escola do ensino superior, Doc. n.º 6200, Proc. n.º A-8-1-6.

Deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão.

TOLERÂNCIA DE PONTO-QUINTA-FEIRA DE ASCENSÃO:

O Senhor Presidente da Câmara, atendendo à tradição e a exemplo de anos anteriores, propôs que se desse tolerância de ponto aos trabalhadores de Câmara, quinta-feira de Ascensão, da parte da tarde.

Deliberado, por unanimidade, concordar com a referida proposta.

NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO NOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA AGROALPIARÇA:

Proposta do SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, de quinze do mês em curso, para nomeação dos representantes do município nos órgãos sociais da AGROALPIARÇA-Produção Agrícola, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade, Limitada.

Deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos Vereadores Raul Figueiredo e Alice Santos, aprovar esta proposta.

SUBSÍDIOS:

Proposta do Vereador JOSÉ JOÃO PAIS, de vinte do corrente mês, para atribuição de um subsídio ao CLUBE DESPORTIVO "OS ÁGUIAS", no valor de cento e trinta mil escudos, destinado à Secção de Pesca.

Deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada e proceder ao respectivo pagamento.

INQUÉRITO MANDADO INSTAURAR POR DELIBERAÇÃO DE SEIS DE MARÇO DO ANO EM CURSO:

Relativamente a este assunto foi deliberado, por unanimidade, pedir parecer à Consultora Jurídica da Câmara.

RESERVA ZOOLOGICA:

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA propôs verbalmente que se contratasse, em regime de avença, o Sr. JAIME JOÃO GONÇALVES TAVARES, residente em Casal Nossa Senhora da Abadia, Casalinho, em Alpiarça, para prestação de serviços no que se refere ao acompanhamento dos trabalhos de execução final que estão previstos na Reserva Zoológica, com uma remuneração mensal de cento e cinquenta mil escudos, a partir do dia um mês em curso.

O Vereador Raul Figueiredo começou por comentar esta situação. Disse que espera que a Câmara não seja confrontada, brevemente, com novas situações de contratos de avença.

CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE CAMPANHA (RECTIFICAÇÃO AO CONTRATO CELEBRADO EM TRÊS DE MARÇO FINDO:

Deliberado, por unanimidade, rectificar o contrato de arrendamento de campanha celebrado entre a Câmara Municipal de Alpiarça e o Sr. José João da Silva Agostinho Batata, em três de Março último, no sentido de alterar a cláusula primeira, passando a constar que o arrendamento é de parte do prédio rústico denominado "Quinta de São João", inscrito na matriz sob o artigo um da secção Y a Y dois, da freguesia de Alpiarça.

PESSOAL:

FORMAÇÃO:

Deliberado, por unanimidade, autorizar a inscrição de um funcionário dos Serviços Técnicos de Obras no curso de formação a realizar em Lisboa, dias um e dois de Junho próximo, pela Sociedade Geral de Consultoria Empresarial, Lda, pelo preço de noventa mil escudos acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado, Doc. n.º 5862, Proc. n.º A-8/1/5.

INFORMAÇÕES:

Interveio a Vereadora ALICE SANTOS, para pedir esclarecimentos, sobre os seguintes assuntos:

- a) Qual a razão para este ano não haver representação do concelho de Alpiarça, na Feira da Ascensão, a realizar na Chamusca.
- b) Se a Casa-Museu dos Patudos esteve aberta e se as entradas foram gratuitas, no dia internacional dos Museus.
- c) Ponto de situação da ALPIAGRA.

Sobre o pedido de esclarecimento da Vereadora Alice Santos, a Vereadora GABRIELA COUTINHO informou o seguinte;

a) Começou por explicar que a artesã que costuma representar a Câmara Municipal de Alpiarça, nestes certames, esteve presente nas Festas de Constância e por opção da própria achou melhor não haver representação da Câmara de Alpiarça, na Festa da Ascensão, na Chamusca.

b) Relativamente ao dia internacional dos Museus, disse que a Casa-Museu dos Patudos esteve aberta gratuitamente no Domingo, uma vez que na segunda-feira todos os museus estavam fechados.

c) Quanto à ALPIAGRA, referiu que esta vai decorrer de doze a vinte de Setembro próximo. Disse ainda, que neste momento o certame encontra-se na fase dos preparativos.

De seguida o Vereador RAUL FIGUEIREDO efectuou as seguintes considerações:

a) Relativamente ao regulamento da Zona Industrial, disse que considera importante que este passe à fase de discussão pública.

b) Sobre a nova Lei de Finanças Locais, propôs que a Câmara tome posição, ou seja, que no seu essencial concorde com a posição assumida pela ANMP, para que esta lei não seja aprovada nos termos em que foi apresentada, uma vez que vem penalizar sobretudo os municípios de pequena dimensão.

c) No que diz respeito à Ascensão, na Chamusca, pediu informação, designadamente, se houve algum reflexo por parte da Câmara Municipal de Chamusca perante a situação verificada.

d) Relativamente à ALPIAGRA pediu esclarecimento sobre se há ou não decisões quanto ao seu símbolo. Mostrou ainda o seu desagrado, quanto à forma como foi alterado o símbolo para a Feira do Vinho, achando que esta decisão devia ter sido tomada de uma forma consensual.

Sobre as considerações feitas pelo Vereador Raul Figueiredo, o SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA informou o seguinte:

a) Sobre o regulamento da Zona Industrial, disse que este já foi enviado para publicação no Diário da República, para posterior apreciação pública.

b) Sobre a tomada de posição, face à nova Lei de Finanças Locais, disse que este assunto devia ser tratado pelo órgão competente (ANMP), uma vez que, em termos institucionais, o peso e a posição de não concordância face a esta lei, já está referida pelo respectivo órgão.

c) No que diz respeito à não participação nas Festas da Ascensão, referiu que, até agora, desconhece algum reflexo por parte da Câmara da Chamusca.

Relativamente ao símbolo da ALPIAGRA, a Vereadora GABRIELA COUTINHO informou que este ía ser alterado, estando encarregue desta alteração, o Sr. Armando Ferreira.

Voltou a usar da palavra o Vereador RAUL FIGUEIREDO para dizer que respeitava os órgãos e associações representativas dos municípios; no entanto considera que, se todos os municípios tomassem este tipo de posição, a ANMP teria mais força perante a Administração Central

Após discussão do assunto, foi deliberado, por unanimidade, concordar com a referida proposta, ou seja, manifestar concordância e apreço pela posição assumida pelo ANMP, expressa através da declaração do seu presidente Mário de Almeida.

Relativamente ao símbolo da ALPIAGRA, o Vereador RAUL FIGUEIREDO disse que este assunto deveria ser ponderado por toda a vereação. Lembrou o que se passou com o cartaz da Feira do Vinho, que não foi do conhecimento de toda a Vereação.

PROJECTO ESCULTÓRICO ALUSIVO À SOLIDARIEDADE:

O Senhor Presidente da Câmara começou por lembrar o que tinha sido deliberado na reunião de Câmara do passado dia seis, referindo que tinha ficado encarregue de falar com o Sr. Armando Ferreira, no sentido de tentar conseguir condições mais vantajosas, quanto ao orçamento do projecto. Informou que reuniu com o autor do mesmo e que este lhe informou que pretende manter o orçamento inicial.

O Vereador Raul Figueiredo interveio para dizer que mantém a sua posição, de acordo com o que já tinha sido acordado anteriormente com o artista, ou seja, quanto à inauguração do monumento em mil novecentos e noventa e nove. Disse ainda que não concorda com a proposta de valores que foi agora apresentada, face ao que foi acordado, em mil novecentos e noventa e dois.

A proposta foi posta à votação. Foi deliberado, por maioria, com três votos a favor, uma abstenção da Vereadora Alice Santos e um voto contra do Vereador Raul Figueiredo, aprová-la.

A Vereadora Alice Santos fez a seguinte declaração de voto: "Abstenho-me porque, relativamente aos valores apresentados e não havendo propostas para comparar, não posso votar em consciência".

O Vereador Raul Figueiredo fez a seguinte declaração de voto: " Voto contra porque, apesar de estar de acordo com a execução e inauguração do monumento, na referida data, não estou de acordo com os valores apresentados".

CANDIDATURA NO ÂMBITO DO SUB-PROGRAMA-B, PARA VALORIZAÇÃO DA ZONA RIBEIRINHA DO PATACÃO 1:

O Senhor Presidente da Câmara pediu esclarecimento sobre informações solicitadas pelo gestor do programa para completar a respectiva candidatura.

O Vereador Raul Figueiredo disse que este assunto pode ser esclarecido, através dos arquivos do Gabinete de Apoio ao Presidente e considera que o mesmo, deveria ter vindo à Câmara no início de Janeiro, uma vez que nesta altura se torna mais complicado.

O Senhor Presidente da Câmara referiu que só agora depararam com esta situação, uma vez que, segundo informações do anterior executivo, este projecto estava aprovado, o que não se verificou.

O Vereador Raul Figueiredo voltou a usar da palavra para dizer que a aprovação do projecto, apenas se prende com uma questão processual.

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que não se trata de uma questão meramente processual, uma vez que o projecto não foi feito e a única coisa que foi apresentada foi o formulário de candidatura.

Por último o Vereador Raul Figueiredo informou que numa visita que fez à Zona Ribeirinha do Patacão, acompanhado pelo seu adjunto Dr. João Pedro, pelo coordenador do Sub-Programa B e pela Presidente da CCRLVT, se verificou que houve um compromisso no valor de cinquenta mil contos para recuperação das habitações e de dois barcos típicos do Tejo, por parte da Presidente da CCRLVT. Relativamente às informações solicitadas pelo coordenador do programa, referiu que mandou responder às mesmas. Sugeriu que se contactasse o Dr. João Pedro, para se esclarecer o assunto.

Não havendo mais nada a tratar foi a reunião encerrada pelo senhor Presidente a Câmara, eram dezoito horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.

E eu, Manuela Maria Ferreira Neves, Chefe de Repartição Administrativa e Financeira da mesma Câmara, servindo de secretária, a redigi e assino.